



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 058/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/4/2014.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – Turma 15.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 11975/2009-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando o contido no Parecer nº 007/2014-PPG/PGD;

Considerando o contido na Resolução nº 037/2012-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 51ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – Turma 15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de abril de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.